

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
FINANÇAS I**

Quanto ao documento 150.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Oriundo da JPEF referente a venda de imóvel localizado na cidade de Maranhãozinho (MA), solicitado pela JMN..

Considerando:

1. Que a JPEF emitiu parecer favorável.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Autorizar a venda do imóvel referido.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Presb. EBER TEIXEIRA DE PAULA, Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, Rev. Acácio Gonçalves.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CCXXVI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 30/03/2012